

PROCESSO SELETIVO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – EDITAL 46/2019

ATENÇÃO

PROVA PRÁTICA: A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NA REITORIA, LOCALIZADA NA AVENIDA VICENTE SIMÕES, 1111, BAIRRO NOVA POUSO ALEGRE, POUSO ALEGRE-MG.

Data do sorteio e da prova	Horário do sorteio e da prova
PROVA PRÁTICA: 17/03/2019	08:00 HORAS (sorteio) 08:15 (início da prova)

Lista de inscritos
ANGELA PATRICIA DA SILVA
GABRIELA COUTO SILVA
GEORDANA MARIA DOS SANTOS
GEYSIANE AMARO MARTINS
MATHEUS DA CUNHA PEREIRA

De acordo com o edital 46/2019:

3.3.3. Será realizado, antes do início da prova, sorteio para definir a ordem de apresentação dos candidatos.

3.3.4. A prova prática para tradutor e intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa será de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 pontos. A prova prática será avaliada pela banca examinadora do processo seletivo, conforme descrição dos critérios para Interpretação e Tradução em LIBRAS/Língua Portuguesa contidos no **item 3.3.6.** deste Edital.

3.3.4.1 A prova prática será devidamente registrada em vídeo que será arquivado junto com a documentação dos títulos dos candidatos habilitados.

3.3.4.2 O candidato que não comparecer no sorteio e/ou na prova prática será desclassificado do processo seletivo.

3.3.5. A prova prática do processo seletivo para Tradutor e Intérprete da LIBRAS/Língua Portuguesa terá duração de até 30 (trinta) minutos para cada participante e será composta de três partes:

3.3.5.1. Na primeira, o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação. A banca fará arguições sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na instituição do referido concurso. Tempo máximo: 10 (dez) minutos;

3.3.5.2. Na segunda parte, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. Tempo máximo: 10 (dez) minutos;

3.3.5.3. Na terceira parte, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, modalidade oral. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

3.3.6. A prova prática para Interpretação e Tradução em LIBRAS/Língua Portuguesa será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

a) Perfil profissional: trabalho em equipe, ética, conhecimentos específicos da área de tradução e interpretação da LIBRAS. (nota máxima: 10 pontos);

b) Fluência na LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS (nota máxima: 30 pontos);

c) Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática (nota máxima: 30 pontos);

d) Estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática (nota máxima: 30 pontos).

3.4.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100,00 (cem) pontos, com peso 1 (um).

3.4.2. O candidato deverá comprovar sua titulação de acordo com o item 4.1.

3.4.3. A comprovação dos títulos será feita mediante a apresentação da documentação comprobatória pelo candidato **no dia da Prova Prática, antes da primeira apresentação.**

3.4.6. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos **na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.**

**Coordenação de Processos Seletivos
Reitoria**